

Associação Piauiense de Municípios - APPM



TERCA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 0124 / 2023 - ISSN 2965-0143

PÁG. 02 DE 10

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ

ID: #7BA6AE2507



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2023

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 007/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESIDUOS)

CNPJ: 20.451.012/0001-40

VALOR: 08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023.

JONIELDON
ROCHA RODRIGUES:90024184349
ND: G-BR: O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OUCertificado FF A1, CN=JONIELDON
ROCHA RODRIGUES:90024184349
RAZão: Es sou o autor deste documen
Localização:

90024184349 Data: 2023.05.15 11:03:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Jonieldon Rocha Rodrigues Presidente da CPL



Associação Piauiense de Municípios - APPM



TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 0124 / 2023 - ISSN 2965-0143

PÁG. 08 DE 10

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ



ID: #ABE0328647
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Dispensa Eletrônica nº 007/2023**, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI", realizado pelo Presidente e membros da CPL, nomeados pela da Portaria nº 014/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do certame em tela, em favor da empresa: ARNON SANTOS BERNARDES – ME (ECO RESIDUOS), inscrito no CNPJ sob o nº 20.451.012/0001-40, com o valor total de 08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), totalizando o valor DE R\$ 13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 15 de maio de 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:411587843

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2023.05.15 09:22:32 -03'00'

Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal



Associação Piauiense de Municípios - APPM



TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 0124 / 2023 - ISSN 2965-0143

PÁG. 10 DE 10

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

ID: #45E32BC54F



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA № 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 177/2023

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVICOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI", em favor da empresa ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESIDUOS), inscrito no CNPI sob o n° 20.451.012/0001-40, com o valor total de 08 (OITO) PARCELAS DE R\$ 1.710,50 (MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), totalizando o valor de R\$ 13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 15 de maio de 2023.

MARIA JOSE DE **SOUSA**

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 MOURA:4115878436 Dados: 2023.05.15 09:23:13 -03'00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal

EDICÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS:05821962000125 subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=PI /L=TERESINA /OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB /OU=RFB e-CNPJ A1 /OU=26648787000196 /OU=PRESENCIAL /CN=ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS:05821962000125



Associação Piauiense de Municípios - APPM



TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 0124 / 2023 - ISSN 2965-0143

PÁG. 04 DE 10

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ



ID: #947D18E898

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPI Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS № 123/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA **SERVIDORA** PARA ACOMPANHAR E **FISCALIZAR** EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Dispensa Eletrônica nº 007/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELLEN OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob o Nº 081.916.083-08, para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

> MOURA:411 58784368

MARIA JOSE Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2023.05.15 11:24:50 -03'00'



Associação Piauiense de Municípios - APPM



TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 0124 / 2023 - ISSN 2965-0143

PÁG. 05 DE 10

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

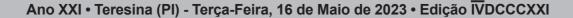
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 15 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSE DE **SOUSA**

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA . MOURA:41158784368 MOURA:4115878436 Dados: 2023.05.15 11:25:11 -03'00'

> Maria José de Sousa Moura **Prefeita Municipal**





Id:0F8BDCB5A2489210

 PREFEITURA MUN. DE SANTANA DO PIAUÍ

 PRAÇA SAO PEDRO, 29

 41522137/0001-93
 Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.264

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$268.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

04.122.0002.1007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7509 000 Não se aplica.

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

 15.451.0008.1019.0000
 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS

 4.4.90.51.00
 OBRAS E INSTALAÇÕES

 500
 Recursos não vinculados de Impostos

 999
 000

 Não se aplica

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

 08.244.0028.2079.0000
 FAMILIA CIDADĂ - AÇÕES SOCIAIS
 3.000,00

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 F.R.: 1 660 05

 660
 Transferência de Racursos do Fundo Nacional de Assistância Social - FNAS

 999
 000
 Não se aplica

13 00 DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE CULTURA

13.392.0019.2053.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
3.390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
909.000 Mos apulica

118.800,00 F.R.: 1 500 01

 13.392.0019.2053.0000
 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 500
 Recursos não vinculados de Impostos

 999
 000
 Não se aplica

DECRETO Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.264

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

04.122.0002.2005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

-6.000,00 o: 1 500 01 04.122.0002.2005.0000 3.1.90.94.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

500 999 000

04.122.0002.2005.0000 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 01

500 999 000

-130.300,00 1 500 01 04.122.0002.2005.0000 3.3.90.39.00

GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 04.122.0002.2005.0000 3.3.90.92.00 -2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01

 26.782.0012.2023.0000
 ESTRUTURAÇÃO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 500
 Recursos não vinculados de Impostos

 300
 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02 05 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA. MEIO AMBIENTE E RECURS

500 999 000

IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PI -20.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 01 Recursos não vinculados de Impostos 15.452.0008.2034.0000 3.3.90.39.00 VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023.

-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01

JONIELDON Assinado digitalmente por JONIE ROCHARODRIGUES-30024184 DE CULTURA DE CONTROL ROCHA

ROCHA

Solut I Musicio 4.5, Old Printing Conference Confere 90024184349 baca 2023.05.15 11:03:57-03'00' baca 2023.05 11:03:03' baca 2023.05 11:03' baca 2025.05 11:03' baca 2025.

> Jonieldon Rocha Rodrigues Presidente da CPL

DECRETO Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.264

20.609.0013.2027.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO -30.000,00 ATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 01

500 999 000

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0021.2067.0000 3.3.90.39.00

SAÚDE PARA TODOS -2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 03
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
Não se aplica 600 999 000

-3.000,00 F.R. Grupo: 1 600 03 s do Governo Federal - Bloco de Manute SAÚDE PARA TODOS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G
Não se aplica. 10.301.0021.2068.0000 3.1.90.13.00

600 999 000

08.244.0028.2095.0000 FAMILIA CIDADĀ - AÇŌES SOCIAIS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí, 20 de abril de 2023

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA 411.587.843-68

Id:0F8BDCB5A24893BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro,426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2023

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 007/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESIDUOS)

CNPJ: 20.451.012/0001-40

VALOR: 08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

 $\textbf{FUNDAMENTAÇÃO} \hspace{0.2cm} \textbf{LEGAL:} \hspace{0.2cm} \textbf{ART.} \hspace{0.2cm} \textbf{24,} \hspace{0.2cm} \textbf{INCISO} \hspace{0.2cm} \textbf{II,} \hspace{0.2cm} \textbf{DA} \hspace{0.2cm} \textbf{LEI} \hspace{0.2cm} \textbf{N}^{\circ} \hspace{0.2cm} \textbf{8.666/93} \hspace{0.2cm} \textbf{E} \hspace{0.2cm} \textbf{SUAS}$ ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais

OFFICIAL DOS MINICIPIOS

Id:125267A65D5C93B3



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro,426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ № 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2023

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 007/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESIDUOS)

CNPJ: 20.451.012/0001-40

VALOR: 08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023.

JONIELDON Assister & Guiterente por JONIELDON PROCESSO PARAMETER PROCESSO PARAMETER PROCESSO PARAMETER PROCESSO PARAMETER PROCESSO PARAMETER PROCESSO PARAMETER PARAME

Jonieldon Rocha Rodrigues Presidente da CPL

ld:125267A65D5C93A3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Dispensa Eletrônica nº 007/2023, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI", realizado pelo Presidente e membros da CPL, nomeados pela da Portaria nº 014/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: ARNON SANTOS BERNARDES – ME (ECO RESIDUOS), inscrito no CNPJ sob o nº 20.451.012/0001-40, com o valor total de 08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), totalizando o valor DE R\$ 13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 15 de maio de 2023

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA: 411587843 03405: 2023.05.15 09:22:32 0300°

Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal

Id:01AB2601FAE493AE



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro,426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí − PI CNPJ № 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI", em favor da empresa ARNON SANTOS BERNARDES — ME (ECO RESIDUOS), inscrito no CNPJ sob o n° 20.451.012/0001-40, com o valor total de 08 (OITO) PARCELAS DE R\$ 1.710,50 (MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), totalizando o valor de R\$ 13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 15 de maio de 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:4115878436
Dados: 2023.05.15 09:23:13
8
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:4115878436
Dados: 2023.05.15 09:23:13
-0300'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAU Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal

Id:089B815BCE969371



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.bi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI. CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: EVALDO DE SOUSA BATISTA 08957990305 - ME (EVALDO TUR)

CORD: 45.759.539/0001-67

ROTA I: R\$7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.161,60 (MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 6.969,60 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ROTA II: R\$7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR KM RODADO, TOTALIZANDO O

VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.161,60 (MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 6.969,60 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ROTA III: R\$7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR KM RODADO TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 4.936.80 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL

DE ATÉ R\$ 29.620,80 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ROTA IV: R\$7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR KM RODADO TOTALIZANDO O
VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.161,60 (MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA
CENTAVOS) CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ
R\$ 6.969,60 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: 500: 550: 553: 571. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023.

Louislan Porto Podrigues

Journal on Rocks Rod Lighter
Jonieldon Rochs Rodrigues
Pregoeiro

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



Id:09FEC6D42C2093C1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí − PI
CNPJ № 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 123/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.

Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei

Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Dispensa Eletrônica nº 007/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ — PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELLEN OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob o Nº 081.916.083-08. para acompanhar e fiscalizar a realização dos servicos contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MARIA JOSE Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA DE SOMA MOURA:411 Dedos: 2023.05.15 587.84368 1124:50-03007

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos servicos prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 15 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Bados: 2023.05.15 11:25:11 -03'00'

Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal

Id:0047E0899D5A920A



ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação para atuação como autoridade julgadora em apuração de infração administrativa ambiental e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São João do Arraial-PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e adminístrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO ILSON BARBOSA CARVALHO, portador do CPF n° 064.874.373-01, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de São João do Arraial - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI, 11 de maio de 2023.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Id:0F8BDCB5A248937C

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

RESOLUÇÃO Nº OJ /2023/CMDCA

Dispõe sobre relação de candidatos habilitados para próxima etapa do processo de eleição para escolha de conselheiros tutelares de São Braz do Piauí

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de São Braz do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal.

RESOLVE

Artigo 1º - Divulgar relação de candidatos habilitados para próxima etapa do processo de eleição para escolha de conselheiros tutelares de São Braz do Piauí, a saber:

CPF

1-DAIANDRY APARECIDA SANTOS DA COSTA
2-DIANARIA DA SILVA SANTOS
3-GABRIELLA APARECIDA DA SILVA CARVALHO
4-ELDER DE SOUZA COSTA
5-GEAN CARLOS DA SILVA
6-MILENE RODRIGUES DOS SANTOS
7-RAIMUNDO NONATO DOS REIS SILVA
8-ROBSON DA SILVA NASCIMENTO
9-ROMERO OLIVEIRA SOUSA
10-SÁVIO DA ROCHA PAES LANDIM
11-VANESSA COSTA LIMA
12-VERIDIANE DOS SANTOS PAES LANDIM
007.008.473-40
007.008.473-40
007.008.473-40
007.008.473-40

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Braz do Piauí, 15 de maio de 2023.

Presidente do CMDCA

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais